



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
novabrasilandia@outlook.com.br

**PORTARIA N° 417/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Elevação Funcional aos Servidores Efetivos.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei Municipal nº 934/2024;

**RESOLVE**

**Art.1° CONCEDER ELEVAÇÃO VERTICAL** a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado.

| <b>Secretaria Municipal de Saude</b> |                       |              |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Nome</b>                          | <b>Cargo</b>          | <b>Nivel</b> |
| Marcelo Lemes de Oliveira            | Motorista             | Nivel 05     |
| Vania Novais Ventura                 | Agente Administrativo | Nivel 08     |
| Eriedina Pinheiro dos Santos         | Agente Administrativo | Nivel 12     |

| <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> |                       |              |
|-----------------------------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Nome</b>                             | <b>Cargo</b>          | <b>Nivel</b> |
| Vandeilson Batista da Silva             | Agente Administrativo | Nivel 13     |

| <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> |                           |              |
|-----------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| <b>Nome</b>                                   | <b>Cargo</b>              | <b>Nivel</b> |
| Ronaldo Silva Araujo                          | Agente de Limpeza Publica | Nivel 05     |

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 237/2023